



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
“Plenário João Paulo II”

OFÍCIO Nº 16/2023/CMV/AL

Viana, 15 de março de 2023

Elmº Sr.

**Sebastião Augusto**

Diretor Geral

Câmara Municipal de Viana

Viana – ES

**Assunto: Moção de Aplauso nº 04/2023, de autoria do Vereador Wantuil Schultz .**

Elmº. Senhor Diretor,

Encaminho a Moção de Aplauso nº. 04/2023, de autoria do Vereador Wantuil Schultz, em homenagem à Senhora Simone Furlane, com seu respectivo parecer, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, tendo em vista a sua aprovação na 96ª (Nonagésima Sexta) Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

  
**BERNADETE C. C. NASCIMENTO**  
**Assistente Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

Ofício nº: **06/2023**

**Viana/ES, 01 de março de 2023.**

**À Mesa Diretora**

**Câmara Municipal de Viana**

**Assunto: Moção de Aplausos por relevante serviço prestado**

Por meio deste documento, nos termos do artigo 190 do Regimento Interno, gostaria de propor a esta Casa de Leis que fosse concedida uma Moção de Aplausos à Simone Furlane, moradora do Bairro Nova Bethânia, Viana/ES, porteira no condomínio Vila Topázio, localizado no Bairro Vila Bethânia.

Simone, que exerce a função de porteira no condomínio, viveu uma situação inusitada na última terça-feira, dia 28.02.2023. Uma moradora do condomínio entrou em trabalho de parto na portaria do condomínio onde Simone atua. Ela que é estudante de técnica de enfermagem, teve um papel fundamental no êxito do nascimento da criança, cujo nome é Maitê. parto, pois auxiliou a mãe no nascimento da criança. Simone ficou lisonjeada com o ocorrido, que além de ser mãe de 03 filhos, também é estudante.

Por tal motivo, gostaria de fazer essa singela homenagem a Simone Furlane, como forma de reconhecer e homenagear sua ação que foi imprescindível para o nascimento da criança.

Conto com o voto de todos os meus pares, bem como aproveito a oportunidade, para manifestar meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Wantuil Schultz**  
Vereador

Av. Florentino Ávidos, S/N, Viana – Centro – ES.  
vereadorwantuilschultz@gmail.com

	Protocolo nº <u>396</u>
	<u>01 / 03 / 2023</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura



## PROCEDIMENTO LEGISLATIVO Nº 396/2023

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 5/2023

**Autoria:** Vereador Wantuil Schultz

**Objeto:** Moção de Aplausos nº 4/2023

**Assunto:** Homenagem a Simone Furlane por relevante serviço prestado

**Tramitação:** normal

#### I – RELATÓRIO

A Moção de Aplausos nº 4/2023, de autoria do Vereador Wantuil Schultz, visa homenagear a Sra. Simone Furlane, porteira e estudando no curso técnico de enfermagem, que foi imprescindível ao nascimento de uma criança.

A presente proposição foi protocolada na Câmara Municipal no dia 1 de março de 2023, sob o protocolo de nº 396. Após, foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer.

É o breve relatório, passo a fundamentação do presente voto.

#### II – VOTO

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere do artigo 190 do Regimento Interno.



O Vereador proponente traz em sua justificativa que a Moção de Aplausos destina-se a homenagear uma Senhora que auxiliou no trabalho de parto repentino ocorrido a uma moradora do edifício onde trabalha como porteira.

Utilizando-se dos seus aprendizados no curso técnico de enfermagem, foi imprescindível para o sucesso no parto da criança.

Esta homenagem fomenta a capacitação profissional das pessoas, além de valorizar a empatia e a solidariedade dentro da sociedade.

Isto posto, a presente Moção de Aplausos não contém qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

É o que cumpre fundamentar, passo à conclusão.

### III - CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, salvo melhor juízo, pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de nº 4/2023.

Viana/ES, 14 de março de 2023.

  
EDILSON JOSÉ ENDLICH

Relator da CJR







## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Autoria:** Vereador Wantuil Schultz

**Objeto:** Moção de Aplausos nº 4/2023

**Assunto:** Homenagem a Simone Furlane por relevante serviço prestado

**Tramitação:** normal

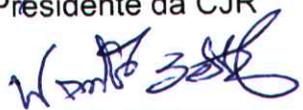
### PARECER CJR Nº 5/2023

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade e legalidade** da Moção de Aplausos nº 4/2023, de autoria do Vereador WANTUIL SCHULTZ.

Viana/ES, 14 de março de 2023.

  
**WESLEY PEREIRA PIRES**

Presidente da CJR

  
**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente/Membro da CJR

  
**EDILSON JOSÉ ENDLICHI**

Relator da CJR